PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 26 de maio de 2025

OFÍCIO Nº.: 266/SMDS/2025
À
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 353/2025
A/C: Damires Rinarlly Oliveira Pinto

Em resposta ao requerimento nº 353/2025, informamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), solicitou junto ao Asilo Dr. Carlos Romeiro, por meio de oficio, informações sobre as pessoas idosas transferidas para proceder os acompanhamentos dos casos, porém as informações solicitadas não foram encaminhadas, prejudicando assim as possibilidades de apoio socioassistencial no âmbito do município.

No que se refere as políticas públicas em favor da população idosa a SMDS atua nas seguintes proteções no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

- **Proteção Social Básica:** visa garantir o acesso e a inclusão social, prevenindo situações de risco, isolamento e exclusão. O setor "Ser Maior" – Centro de Convivência do Idoso, localizado à Rua Quincas Alves, 353, Museu Telefone: (31) 3764-9805 - Ramal 1049, é o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento Social que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário. O serviço oferta Oficinas socioeducativas com fomento a convivência e o fortalecimento de vínculos sociais e familiares, além de acompanhamento psicossocial.
- **Proteção Social de Média Complexidade:** Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. Oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, incluindo pessoas idosas. O Atendimento/acompanhamento é realizado no setor CREAS.

Rua Rodrigues Maia, 490 - Angélica,
Conselheiro Lafaiete - MG, 36401-011
social@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner

- **Proteção Social de Alta Complexidade:** Serviço especializado para garantir a segurança e o acolhimento de pessoas idosas em situação de risco ou que necessitem de proteção integral. Visa preservar, fortalecer ou resgatar a convivência familiar e comunitária, ou construir novas referências. Atualmente a oferta se dá por meio de credenciamento de Instituições de Longa Permanência (ILPI) que presta o serviço de acolhimento institucional.

No ano vigente não há previsão de construção de uma unidade de acolhimento no município, considerando que o orçamento já havia sido programando anteriormente. Para os próximos anos serão realizadas articulações para viabilizar os recursos necessários para a execução de referida implantação.

As demandas de acolhimento institucional para pessoas idosas são avaliadas pela rede socioassistencial que atua buscando todas as alternativas para se evitar o processo de institucionalização. Os dados bem como as conclusões sobre os casos são coletados pelas equipes técnicas e são sigilosos, considerando o agravo e detalhamento de cada caso.

Atualmente no município não tem instituição regulamentada para firmar parceria e por este motivo a alternativa foi contratualizar com ILIP no município de Ribeirão das Neves para o encaminhamento das pessoas idosas em situação de risco social de forma emergencial.

Atenciosamente;

Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária de Desenvolvimento Social
CRESS 12166 / MG

Aline da Silva Gonzaga Melo
Secretária de Desenvolvimento Social
CRESS 12.166/MG

Rua Rodrigues Maia, 490 - Angélica,
Conselheiro Lafaiete - MG, 36401-011
social@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner